



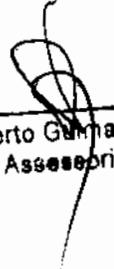
08/12/04

MOÇÃO N.º ^{MOÇ 2368 /2004} **DE 2004.**

(Do Deputado Gim Argello)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em
seu devido tempo, para a Comissão e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 08/12/04


Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o
Senhor JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO,
proprietário da empresa BRÁSILIA MOTORS
S/A., pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de
Louvor e Parabenize o Senhor JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, proprietário da
empresa BRÁSILIA MOTORS S/A., pelos relevantes serviços prestados à
população do Distrito Federal.**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 2368, 04
Fls. n.º 01 CAJ



085 06/12/04 15:55:47



JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, proprietário da empresa BRASÍLIA MOTORS S/A., pelos relevantes serviços prestados à população de Brasília.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde empresários como o JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranqüilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Moc. n.º 2368, 04
Fda. n.º 02
CM